



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 852/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 853/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 854/2023 – SEMADI	2
PORTARIA Nº 855/2023 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 852/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Ely da Silva Moraes á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Ely da Silva Moraes, matrícula 1016-1,ACS ,lotado na Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Dezembro 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 17 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 853/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Rosiane de Andrade Ribeiro, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora,Rosiane de Andrade Ribeiro , matrícula 1013-1,ACS ,lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 20 Dezembro a 20 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,17 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b666766b31a2b8f6b4f33acb568553d5f328364e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 854/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor Junior Cesar Oliveira da Cruz, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Junior Cesar oliveira da Cruz, matrícula 846-1,Orientador Social ,lotado na Secretaria Municipal de Meio Assistência Social (SEMAS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Janeiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 17 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 855/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Maria de Jesus Amaral Meneses, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Maria de Jesus Amaral Meneses, matrícula 1032-1,Dentista ,lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 Dezembro a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,17 de Novembro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b666766b31a2b8f6b4f33acb568553d5f328364e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/11/2023 16:41:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b666766b31a2b8f6b4f33acb568553d5f328364e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

